

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
INFRAERO REALIZADA EM 18.01.2018**

---

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, realizou-se reunião ordinária reservada do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Gylvan Meira Filho, encontrando-se presentes os Conselheiros Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves; e, por meio eletrônico, em conformidade com o § 4º do art. 18 do Estatuto Social da INFRAERO, participou o Conselheiro Carlos Vuyk de Aquino.

Presentes, também, o Diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios, Eduardo Roberto Stuckert Neto, e a Gerente de Controle e Monitoramento de Auditoria, Aline Alonso Arja de Almeida.

O Conselho de Administração analisou as propostas a seguir sobre as quais assim se manifestou:

- 1) Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder - Instauração de processo licitatório para concessão de uso de área, com investimento, para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais** – Memorando nº 12449/FOIP/2017, de 19.12.2017, Memorando nº 015/DCSL/2018, de 02.01.2018, Despacho nº 021/LALI (LALI-2)/2018, de 09.01.2018, Memorando nº 129/DCSL/2018, de 09.01.2018, Parecer nº 012/DJCN/2018, de 10.01.2018, Nota Técnica nº 011/DCSL/2018, de 10.01.2018, Voto nº 002/DC/2018, de 10.01.2018, aprovado pela Diretoria Executiva em 15.01.2018, e Voto nº 004/DC/2018, de 15.01.2018.

O Colegiado aprovou a instauração de processo licitatório para concessão de uso de área, com investimento, para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais no Aeroporto

Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, recomendando que os atos tendentes à contratação pretendida somente se operem quando houver a suspensão ou reforma da sentença mencionada no item 126 do Parecer nº 012/DJCN/2018, de 10.01.2018.

**2) Aeroporto de Joinville – Lauro Carneiro de Loyola - Instauração de processo licitatório para concessão de uso de área, com investimento, para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais** – Memorando nº 12495/FOIP/2017, de 21.12.2017, Memorando nº 048/DCSL/2018, de 03.01.2018, Despacho nº 020/LALI(LALI-2)/2018, de 09.01.2018, Memorando nº 130/DCSL/2018, de 09.01.2018, Memorando nº 174/DCSL/2018, de 10.01.2018, Parecer nº 013/DJCN/2018, de 10.01.2018, Nota Técnica nº 012/DCSL/2018, de 10.01.2018, Voto nº 003/DC/2018, de 10.01.2018, aprovado pela Diretoria Executiva em 15.01.2018, e Voto nº 005/DC/2018, de 15.01.2018.

O Conselho de Administração aprovou a instauração de processo licitatório para concessão de uso de área, com investimento, para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais no Aeroporto de Joinville – Lauro Carneiro de Loyola, recomendando que os atos tendentes à contratação pretendida somente se operem quando houver a suspensão ou reforma da sentença mencionada no item 137 do Parecer nº 013/DJCN/2018, de 10.01.2018.

Registre-se a recomendação do Conselheiro Carlos Vuyk de Aquino, a saber *“Há de se levar em consideração, ainda, que o aeroporto de Joinville não está em um aeródromo internacional, o que impossibilita o trânsito de materiais que ainda não tenham sido liberados pela Receita Federal do Brasil - RFB. Dado a este fato, acredito ser necessário reavaliar o plano de negócio para se verificar se com novas premissas o modelo econômico continua sendo vantajoso nos valores ora propostos”*.

Na sequência, o Colegiado decidiu:

**3) Homologar:**

a) a decisão *ad referendum* do Sr. Presidente do Conselho, de 09.01.2018, que aprovou a **contratação da empresa Maciel Auditores S/S, para a prestação de serviços**

**especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras da INFRAERO para o exercício de 2017 – Nota Técnica nº 004/PRAI(AIDT)/2018, de 04.01.2018.**

**4) Aprovar:**

a) a **inclusão de item na pauta da Assembleia Geral Extraordinária da INFRAERO, a realizar-se no dia 30.01.2018:**

- Alteração do Capital Social e do art. 6º do Estatuto Social da INFRAERO.

b) a **instituição da Política Ambiental da Infraero** – Nota Técnica nº 196/PRMA/2017, de 12.09.2017, Memorando nº 9410/PRMA/2017, de 12.09.2017, Parecer nº 158/DJRS/2017, de 08.12.2017, Despacho nº 719/DJ/2017, de 08.12.2017, Voto nº 025/PRESI/2017, de 18.12.2017, aprovado pela Diretoria Executiva em 19.12.2017, e Voto nº 31/PRESI/2017, de 28.12.2017;

c) a **instituição da Política de Dividendos da INFRAERO** - Memorando nº 10554/DFFO(FOIP)/2017, de 17.10.2017, Nota Jurídica nº 011/DJRS/2017, de 27.10.2017, Memorando nº 11211/DFFO(FOIP)/2017, de 03.11.2017, Nota Jurídica nº 014/DJRS /2017, de 13.11.2017, Memorando nº 11622/DFFO(FOIP)/2017, de 21.11.2017, Parecer nº 160/DJRS/2017, de 08.12.2017, Despacho nº 721/DJ/2017, de 08.12.2017, Nota Técnica nº 283/DFFO(FOIP)/2017, de 15.12.2017, Voto nº 065/DF/2017, de 21.12.2017, aprovado pela Diretoria Executiva em 27.12.2017, e Voto nº 066/DF/2017, de 22.12.2017; e

d) a **instituição da Política de Gestão de Ativos Físicos da Infraero** – Memorando nº 6876/DEM(MNGA)/2016, de 11.07.2016, Parecer nº 159/DJRS/2017, de 08.12.2017, Despacho nº 720/DJ/2017, de 08.12.2017, Nota Técnica nº 276/DEM/2017, de 11.12.2017, Voto nº 025/DE/2017, de 18.12.2017, aprovado pela Diretoria Executiva em 19.12.2017, e Voto nº 026/DE/2017, de 27.12.2017;

**5) Declarar-se ciente:**

a) dos **esclarecimentos adicionais do Plano Estratégico 2018-2022** – Reunião do

Conselho de Administração de 20.12.2017 – Memorando nº 080/DGTI/2018, de 05.01.2018;

- b) do **andamento dos trabalhos de adequação do efetivo do quadro de pessoal da INFRAERO**, apresentação realizada pelo Diretor de Gestão Estratégica e de Serviços Compartilhados interino, Ângelo Luiz Moreira Grossi; e
- c) do **Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação e das recomendações dos órgãos de controle**, apresentação realizada pela Gerente de Controle e Monitoramento de Auditoria, Aline Alonso Arja de Almeida.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Luiz Gylvan Meira Filho, Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2018/02**

Regina Maria Santos Rodrigues  
Secretária

---